



# Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 29 (vinte e nove) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis) às 18h00min (dezoito horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Claudionor Anicésio dos Santos**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Gilmar Antônio de Carvalho, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Ricardo Nunes, Tarcísio de Mello e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Reunião Ordinária do ano de 2016. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 07ª (SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2016**. Vereador **Célio** solicitou a dispensa de sua leitura, desejou boas vindas ao vereador Tarcísio, e se desculpou por não ter estado presente no dia de sua posse, por motivo de viagem que estava agendada anteriormente. Seu pedido foi posto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 11 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). O **senhor presidente** anunciou a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS**: **Convite**: A. E. M. Cecília Meireles convida para Festa Julina, dia 02 de julho a partir das 15 horas na Quadra da Escola. Na ordem, passou-se à **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**. **PROJETO DE LEI Nº 38, DE 28 DE JUNHO DE 2016** que "*Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências.*" Em seguida, passou-se à **APRECIÇÃO DE VETO TOTAL**: **VETO TOTAL A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21, DE 12 DE MAIO DE 2016** que "*Declara de utilidade municipal a Associação Comunitária Serrinha.*" Foi realizada a leitura da mensagem de veto. Na sequência foi lido o parecer da Comissão Especial composta pelos vereadores Odair Mussi, Valdivino Honorato de Oliveira e Genésio Martins Neto, que opinam pela manutenção do veto apresentado ao **Projeto de Lei nº 21/2016**. Em

10ª Reunião Ordinária de 2016

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião nº 45 – CEP 38800-000  
www.camarsaogotardo.mg.gov.br



# Câmara Municipal de São Gotardo

seguida, o parecer foi posto em discussão. Na ordem, o **primeiro secretário** anunciou que a votação do parecer seria SECRETA conforme §2º do art. 225 e de acordo com o rito estabelecido no §único do art. 244, ambos do Regimento Interno. O **senhor presidente** nomeiou dois escrutinadores para entregarem a cédula, conduzirem a votação e fazerem a apuração dos votos: vereadores **Genésio Martins Neto** e **Célio Martins dos Reis**. O **senhor presidente** pediu a um dos escrutinadores que procedesse ao chamamento nominal dos vereadores. Após a finalização da votação secreta, os escrutinadores informaram o resultado da apuração, onde foram apurados 13 votos favoráveis pela manutenção do veto. O **senhor presidente** proclamou o seguinte resultado: 13 votos pela manutenção do veto. Na ordem, passou-se à **APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS**. **PROJETO DE LEI Nº 37, DE 22 DE JUNHO DE 2016** que "Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao Conselho Municipal de Segurança Pública de São Gotardo – CONSEP e dá outras providências." Foi realizada a leitura do parecer conjunto das comissões permanentes, que opinam pela aprovação do projeto de lei. Em seguida, o parecer foi posto em discussão e votação, obtendo aprovação por 12 votos. Na sequência, foi realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 37/2016**, que depois de discutido foi posto em votação, sendo aprovado por 12 votos. **PROJETO DE LEI Nº 32, DE 15 DE JUNHO DE 2016** que "Autoriza a abertura de créditos especiais ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$15.000,00 e dá outras providências." Foi realizada a leitura do parecer conjunto das comissões permanentes, que opinam pela aprovação do projeto de lei. Em seguida, o parecer foi posto em discussão e votação, obtendo aprovação por 12 votos. Foi lido o **Projeto de Lei nº 32/2016**, que em seguida foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por 12 votos. **PROJETO DE LEI Nº 34, DE 15 DE JUNHO DE 2016** que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências." Foi realizada a leitura do parecer conjunto das comissões permanentes, que opinam pela aprovação do projeto de lei. O parecer foi



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

posto em discussão e votação sendo aprovado por 12 votos. Na sequência, foi lido o **Projeto de Lei nº 34/2016**, que em seguida foi discutido e posto em votação, obtendo aprovação por 12 votos. **PROJETO DE LEI Nº 35, DE 20 DE JUNHO DE 2016** que "Reestrutura a Lei Municipal n. 1.283, de 18 de novembro de 1997, que institui o Conselho Municipal de Educação, modificada pela Lei Municipal n.1.291/1999, e Lei Municipal n. 1.569/2002." O parecer conjunto das comissões permanentes, que opinam pela aprovação do projeto de lei foi lido, discutido e posto em votação, sendo aprovado por 12 votos. Na sequência, foi realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 35/2016**, que foi discutido e posto em votação, obtendo aprovação por 12 votos. **PROJETO DE LEI Nº 36, DE 21 DE JUNHO DE 2016** que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências." Foi realizada a leitura do parecer conjunto das comissões permanentes, que opinam pela aprovação do projeto de lei. Em seguida, o parecer foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por 12 votos. Na sequência, foi realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 36/2016**, que foi posto em discussão. **Vereador Odair Mussi** solicitou comentar o referido projeto, que retira R\$60.000,00 (sessenta mil reais) do esporte. Ressaltou que não teve esporte nesses três anos de mandato, e que embora tenha votado favorável ao parecer, deseja fazer uma observação. Destacou que o prefeito está construindo um bom campo de futebol, porém, enquanto as máquinas ficaram por 60 dias construindo esse campo de futebol, as estradas rurais ficaram abandonadas em péssimo estado, como as da comunidade de Serrinha, onde os próprios moradores tiveram que pagar para terem as estradas arrumadas. Salientou que o senhor Paulo Venâncio já compareceu a esta egrégia casa diversas vezes, reclamando da falta de campeonatos e de investimento, e agora se retira R\$ 60.000,00 de verba do esporte. Destaca que a Copinha Internacional foi realizada com doações de empresas e não com dinheiro do município. Finalizou, lembrando que inclusive o próprio prefeito em audiência pública confessou que deixou a desejar no esporte amador de São



# Câmara Municipal de São Gotardo

Gotardo. O nobre vereador também destacou que o Sparta foi beneficiado por verba, e que é reconhecido o seu mérito, porém, fica triste que os times de futebol de várzea não recebam investimento. **Vereador Genésio** lamentou o fato de ser retirado o pouco recurso que o esporte possui, uma vez, que é vinculado à secretaria de Educação. **Vereador Adriano** solicitou ao jurídico da câmara, auxílio sobre a interpretação do projeto, por entender de forma diversa dos nobres vereadores Odair e Genésio, pois, segundo seu entendimento, conforme o que está escrito: *"Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito especial suplementar nesta dotação"*, desse modo, o valor será investido no esporte e não anulando o mesmo. O **senhor presidente**, solicitou que o jurídico, através do Dr. Alderico, viesse esclarecer a dúvida do vereador Adriano. O ilustre advogado desta egrégia casa, **Alderico Kleber de Borba**, explicou a todos que o projeto irá anular as dotações do art. 2º retirando seus saldos, para em seguida jogá-los nas raízes do art. 1º. A redação do art. 2º fala o seguinte: *"Fica o poder executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo"*, desse modo, na realidade, estará retirando da construção de escola infantil e etc., conforme o que está descrito no referido artigo, para jogar o orçamento nas atividades descritas no art. 1º. **Vereador Tarcísio** destacou a razão apresentada pelo vereador Adriano, pois, a intenção do prefeito é de reforçar as verbas no espaço esportivo. **Vereador Odair** agradeceu ao vereador Adriano pela correção, pois, é necessário ter humildade de reconhecer um erro e agradecer ao colega pela correção. Reforçou que a intenção do prefeito é retirar a verba de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) da construção de escola de ensino infantil e investi-la no esporte. Finalizou, reconhecendo que o prefeito está corrigindo um erro dele de três anos. Na sequência, o **Projeto de Lei nº36/2016**, foi posto em votação, obtendo aprovação por 12 votos. Na ordem, passou-se à **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS.** **Pedido de Providência nº 66**, de autoria do vereador Genésio Martins, que solicita que o órgão competente do executivo municipal providencie a construção de um banheiro na Quadra Poliesportiva do Bairro Saturnino



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Pereira. **Pedido de Providência nº 67**, de autoria do vereador Genésio Martins, que solicita que o órgão competente do executivo municipal providencie a construção de um quebra-molas na Avenida Abaeté em frente ao número 107, no Bairro Agrovila. **Pedido de Providência nº 68**, de autoria do vereador Genésio Martins, que solicita que o órgão competente do executivo municipal providencie a construção de um quebra-molas na Rua Gabriel Calixto Luiz, na proximidade ao número 108, no Bairro São Vicente. **Pedido de Providência nº 69**, de autoria do vereador Odair Mussi, que solicita que o executivo municipal solicite junto à empresa Copasa, para que esta realize uma revisão das ligações de rede de esgoto no córrego entre o Bairro Taquaril e Bairro Alto Bela Vista. **Pedido de Providência nº 70**, de autoria do vereador Genésio Martins, que solicita que o órgão competente do executivo municipal providencie a finalização da pavimentação da Rua Tupinambás recentemente asfaltada, com a construção do meio-fio na via, em toda sua extensão e ainda realizar operação tapa buracos na parte asfaltada anteriormente, estando localizada desde o Bairro Santa Teresinha até o Bairro Geraldo Marques. **Pedido de Providência nº 71**, de autoria do vereador Marcilon, que solicita que o órgão competente do executivo municipal verifique a possibilidade de instalar semáforos na Avenida Rui Barbosa, nos cruzamentos do Bar Brasil e do Colégio São Pio X. **Pedido de Providência nº 72**, de autoria do vereador Mauri, que solicita que o órgão competente do executivo municipal, verifique a possibilidade de flexibilizar as regras para obtenção de alvará para transporte rural de passageiros. **Pedido de Providência nº 73**, de autoria do vereador Claudionor, que solicita que o órgão competente do executivo municipal cumpra o determinado pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal 105/2011 que altera o art. 28 da Lei Complementar Municipal 92/2009 que dita: "Art. 28 – Os vencimentos constantes nesta Lei serão reajustados anualmente segundo o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no ano, concedido no mês de abril de cada ano, após fornecimento de impacto financeiro fornecido pelo setor contábil da Prefeitura Municipal, desde que não



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

comprometa os limites prudenciais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal". Concedendo dessa forma reajuste aos profissionais da educação que conforme essa mesma lei, através do art. 1º que altera o art. 3º, inciso III LC 92/2009, são assim definidos: "Art. 3º - Para efeito desta Lei entende-se por: III – Profissionais da Educação: conjunto de profissionais, titulares de cargos de Professor P I, Professor de Educação Física, Psicopedagogo, Supervisor Pedagógico, Professor Auxiliar de Educação Infantil, Instrutor Escolar de Música, Auxiliar de Secretaria Escolar, Instrutor de Artes Culturais, Instrutor de Informática, Auxiliar de Biblioteca e Assistente Educacional."

**Pedido de Providência nº 74**, de autoria do vereador Valdivino, que solicita que o órgão competente do executivo municipal verifique a possibilidade de colocar identificação, masculino e feminino, nas portas dos banheiros públicos ao lado do Prédio Amarelo. **Pedido de Providência nº 75**, de autoria do vereador José Geraldo, que solicita que o órgão competente do poder executivo municipal, providencie a instalação de uma barreira de proteção no encontro da Av. Presidente Vargas com a Rua Coronel Fonte Boa na Praça São Geraldo. **Pedido de Providência nº 76**, de autoria do vereador Célio Martins, que solicita que o executivo municipal providencie que a subida da Travessia da Estiva fique contramão, podendo estacionar somente de um lado da pista. Na ordem, os pedidos de providências foram postos em discussão. **Vereador Célio** parabenizou a administração pelas várias respostas de pedidos de providências de todos os vereadores, porém, na reunião passada ele solicitou uma resposta da administração a respeito da Avenida Nossa Senhora da Abadia, se haveria a possibilidade de ampliar a ponte junto com a pista. O fato é que até o momento não obteve resposta, não sabendo se por um erro da casa ou por esquecimento do prefeito. Expressou que gostaria que na próxima reunião tivesse essa resposta. O **senhor presidente** solicitou à secretaria desta egrégia casa que realizasse os devidos esclarecimentos ao nobre vereador Célio Martins, e que fosse enviado novo pedido de providência do vereador, para que ele seja respondido o mais breve possível. **Vereador Ricardo** expressou seu desejo em também assinar o Pedido de Providência



# Câmara Municipal de São Gotardo

nº 73, que trata do reajuste dos profissionais da educação, que é muito merecido e mais do que justo. **Vereador Valdivino** parabenizou ao excelentíssimo presidente da Câmara, vereador Claudionor, pelo excelente requerimento visando o reajuste anual aos servidores municipais da área de educação, que merecem nosso respeito e gratidão pelo excelente trabalho prestado. **Vereador Gilberto** também ressaltou o valor do pedido de providência solicitando o reajuste salarial dos profissionais da educação. **Vereador Odair** ressaltou um alerta que vem sendo realizado por esta egrégia casa, desde o início do mandato, referente à lotação do Cemitério Municipal. Disse não saber se foi tomada a providência de compra de terreno, e acredita que certamente até o fim do ano, o cemitério esteja cheio novamente, e se acaso não for providenciado um novo local, ficaremos sem lugar de realizar sepultamentos. Sugeriu, se a casa deseja enviar ofício ao prefeito, em nome dos treze vereadores, o alertando quanto a isso. Destacou que o acréscimo que foi realizado, não foi suficiente e que já está acabando, e que acredita que não pode deixar acabar este espaço, para depois tomar alguma providência. **Vereador Valdivino** relatou que em 2013 verificou que o cemitério estava enchendo e o espaço acabando, enviou então requerimento ao prefeito para que ele tomasse as devidas providências, para aquisição de terreno, onde seria construído um novo cemitério. Porém, o prefeito apenas ajeitou uma terra que já estava ali, como aumento para o cemitério. Também destacou a necessidade de se unirem, e se for necessário, solicitar uma reunião com o prefeito e que de medida emergencial se consiga terra para a construção de um novo cemitério municipal. **Vereador Genésio** se manifestou favorável aos vereadores Odair e Valdivino, concordando em fazerem um requerimento ou pedido de providência, para que o prefeito tome as medidas para a construção de um novo cemitério, considerando que o município possui muita terra. **Vereador Marcilon** parabenizou pelo pedido de reajuste salarial aos profissionais da educação, porém, destacou que no artigo III, não cita os auxiliares de serviços gerais, e solicitou que o pedido de providência fosse estendido a estes profissionais também. O **senhor**

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião nº 45 – CEP 38800-000  
www.camarsaogotardo.mg.gov.br



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

**presidente** destacou que a lei já foi feita, e diante desta situação, ela deveria ser modificada. **Vereador Marcilon** solicitou que o jurídico da casa estudasse o que poderia ser feito. O **senhor presidente** acatou prontamente a sugestão do vereador Marcilon, e solicitou que fosse enviado ofício para prefeitura para ver o que pode ser feito, pois, certamente terá que ser modificada a lei, e ser realizada uma emenda no art. 3º. **Vereador Odair** questionou ao senhor presidente se já não havia sido feita uma solicitação ao prefeito visando o aumento geral para todos os servidores, que foi assinada pelos treze vereadores. O **senhor presidente** confirmou o questionamento do nobre vereador, afirmando que no pedido incluía todos os servidores. **Vereador Tarcísio** disse acreditar que o papel do vereador é dar explicações, uma vez, que estão em contato direto com a população. Porém, responder que o pedido foi encaminhado ao setor competente, é uma resposta curta e evasiva. Sugeriu que o prefeito fosse convidado para uma reunião, onde cada vereador listaria aqueles pedidos de providência que julgasse ter mais importância para a população, como por exemplo, o aumento para os auxiliares de serviços gerais da educação e todas as pessoas envolvidas. Deste modo, teriam uma resposta concreta para dar às pessoas, pois, ficar jogando papel de um lado para outro, não leva a nada. Em reunião com o prefeito, ele diria o que ele pode ou não fazer, e assim, os vereadores poderiam dar uma resposta concreta aos interessados, tendo uma verdade a ser discutida e a ser repassada às pessoas. Também solicitou que fosse marcada uma reunião com o prefeito, a fim de discutir a possibilidade ou não, de atender aos pedidos realizados pelos vereadores, que são muito justos. O **senhor presidente** julgou ser prudente o pedido do vereador Tarcísio, e solicitou à secretaria desta egrégia casa, que marcasse reunião com o prefeito a fim de discutir sobre os auxiliares e professores, para terem uma posição mais concreta. **Vereador Gilberto** solicitou ressaltar o que foi dito pelo vereador Odair, que apesar do artigo 3º não constar os auxiliares de serviços gerais, foi feito na última reunião, um ofício assinado por todos os vereadores solicitando o reajuste para todos os servidores municipais. Na ordem, os pedidos de

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião nº 45 – CEP 38800-000  
www.camaraaogotardo.mg.gov.br



# Câmara Municipal de São Gotardo

providência foram postos em votação, obtendo aprovação por 12 votos. Passou-se à **APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÃO:** **Indicação nº 19**, de autoria do vereador Marcilon, que solicita que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de celebrar convênio entre município de São Gotardo e os canais abertos de televisão para que o sinal mude de analógico para digital. **Vereador Marcilon** destacou que a transição do sinal analógico para o digital, irá ocorrer a nível nacional, porém, poderá levar muito tempo. Explicou que hoje, o cidadão que deseje receber o sinal digital, precisa comprar um aparelho que custa cerca de R\$500,00 (quinhentos reais). Frisou, que se a prefeitura realizasse um convenio com os canais de televisão, poderia evitar esse gasto para cada cidadão. O **senhor presidente** opinou que a proposta só seja possível para a implantação do sinal digital, se o município possuir acima de 100 mil habitantes. **Vereador Marcilon** alegou que realizou pesquisa e verificou que se caso a prefeitura deseje fazer convênio diretamente com os canais de TV, ela tem essa possibilidade. O **senhor presidente** ponderou que o sinal analógico será cortado e assim todas as cidades terão que se adequar ao novo sistema. Na sequência, submeteu a indicação à discussão e votação, obtendo aprovação por 12 votos. Na ordem, passou-se à **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES.** **Moção de aplausos 01/2016**, de autoria do vereador Gilberto, em homenagem aos 20 anos da Loja Maçônica Deus, Caminho da Sabedoria de São Gotardo. **Moção de aplausos 02/2016**, de autoria do vereador Valdivino, em homenagem a 23ª Marcha para Jesus, ocorrida em 26 de junho de 2016. Em seguida, as moções de aplausos dos vereadores Gilberto e Valdivino foram postas em discussão. **Vereador Gilberto** solicitou o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação da moção. Ressaltou que a Loja Maçônica Deus, Caminho da Sabedoria, se encontra há 20 anos em nossa cidade, realizando diversas atividades que visam promover a liberdade, a igualdade e a fraternidade entre os nossos cidadãos. Destacou um trabalho que é realizado com os jovens, denominado DeMolay. **Vereador Valdivino** também solicitou o



# Câmara Municipal de São Gotardo

apoio dos colegas vereadores, para a aprovação de seu pedido de moção de aplausos. Destacou que a Marcha para Jesus já vem sendo realizada há 23 anos e que teve o prazer de participar de 18 marchas. Na sequência, os pedidos de moções de aplausos e congratulações foram postos em votação, obtendo ambos, aprovação por 12 votos. Na ordem, passou-se à leitura de uma solicitação do vereador Valdivino Honorato de Oliveira, que pede que seja agendado em nome da Câmara Municipal de São Gotardo, junto a COPASA, uma visita dos vereadores às obras da estação de tratamento de esgoto, para avaliação e fiscalização do empreendimento e averiguação do atraso no cronograma de entrega das mesmas. **Vereador Tarcísio** concordou plenamente com o vereador Valdivino, pois, o referido empreendimento era pra estar pronto em 2011. Destacou que na reunião proposta, deveria também ser convidado o promotor de justiça, pois, é tamanho o desrespeito praticado contra a população de São Gotardo há tantos anos. Destacou a importância de estarem aliados ao Ministério Público para buscarem soluções. **Vereador Gilberto** relatou que quando esse contrato foi realizado com o município de São Gotardo, ele e Marcilon, também vereadores na época, votaram contra. Frisou que não condena os vereadores que aprovaram o projeto, pois, certamente acreditaram que o contrato seria cumprido. Hoje a COPASA cobra pelo transporte do esgoto, pois, o tratamento só existe em Guarda dos Ferreiros. Porém, esse transporte de esgoto era municipal, e a prefeitura o doou para a COPASA, que a cerca de 10 anos vem cobrando caro por este serviço. Disse só ver uma saída para a situação, a exemplo do que foi feito em Pará de Minas: que o próximo prefeito rompa com o contrato com a COPASA, devido ao não cumprimento de itens contratuais. Ressaltou ainda, a presteza dos funcionários da COPASA, que realizam um trabalho gigantesco, pelo número reduzido que são, e por serem explorados executando serviços em número insuficiente. O que se condena é a diretoria da empresa, e aos governos, que prejudicaram e lesaram a população. Propôs que o próximo prefeito crie um sistema municipal de abastecimento de água e tratamento de esgoto para que



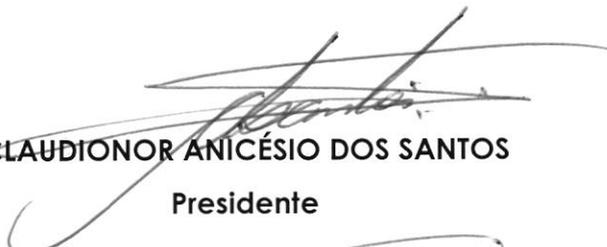
# *Câmara Municipal de São Gotardo*

possamos sair desta algema que condena o povo de São Gotardo a pagar eternamente esta taxa. **Vereador Genésio** lembrou que em 2013, os treze vereadores ingressaram com ação para suspender a cobrança. Porém, devido à força exercida pelo ex-governador Aécio Neves, a cobrança foi suspensa por apenas 05 dias. Fez uma analogia, dizendo que se trata de uma luta entre Davi e Golias, ou seja, de um município contra o Estado de Minas Gerais. O **senhor presidente** sugeriu que os vereadores se organizassem em uma comitiva que possa ir até Belo Horizonte, verificar em qual situação do contrato e ver o que pode ser feito junto à COPASA. **Vereador Valdivino** se prontificou a integrar a comitiva. O senhor presidente convocou os colegas vereadores a participarem de Sessão Solene amanhã dia 30 de junho de 2016 a partir das 19 horas que concederá a cidadania honorária à Dr. Ademir, juiz da comarca e Dr. Sérgio, promotor de justiça de São Gotardo. Na ordem, o **senhor presidente** declarou a **palavra livre aos vereadores**. **Vereador Gilberto** sugeriu que quando a comissão fosse até Belo Horizonte, passasse também em Pará de Minas para ver a cópia do processo e da lei que retirou os serviços da COPASA, para que possamos conhecer a tramitação e futuramente sugerir a implantação deste sistema em nossa cidade. Vereador Tarcísio sugeriu que entrasse em contato com Araxá e solicitasse a eles que fosse marcada uma audiência com os nobres vereadores. O **senhor presidente** solicitou à secretaria desta egrégia casa que marcasse a reunião com o devido órgão competente, para que possam atender a comissão dos vereadores. O **senhor presidente** solicitou ao vereador Genésio, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que nomeasse o vereador Odair Mussi como novo membro. **Vereador Genésio** expôs a honra de ter o vereador Odair na Comissão de Legislação, Justiça e Redação e lhe deu as boas vindas. Na ordem, passou-se à Deliberação acerca da data e horário da AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A LDO. O **senhor presidente** sugeriu a data de 12 de julho de 2016 às 17 horas, e solicitou que se caso algum vereador tenha compromisso anteriormente agendado, se pronuncie para marcarem nova data. **Vereador Genésio** argumentou que seria adequado



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

atender à sugestão do vereador Tarcísio e entrar em contato com o Geraldo de Araxá, que é o responsável pela COPASA na região, e se disponibilizou a ir até lá e solicitar apoio do deputado Bosco. Parabenizou os funcionários da educação e frisou que se dependesse desses treze vereadores, o aumento salarial já teria saído há um ano, e finalizou dizendo que aquele que não luta por seus direitos, não é digno de tê-los. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Gilberto de Oliveira Cândido, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo – MG, 29 de junho de 2016.



**CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS**

**Presidente**



**GENÉSIO MARTINS NETO**

**Vice-Presidente**



**GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO**

**1º Secretário**



**VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA**

**2º Secretário**